ERRATA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal

O CISRUN, através de seu Presidente Silvanei Batista Santos, faz publicar a presente <u>errata</u> a Instrução Normativa, publicada em 04 de dezembro de 2018 no Diário Oficial de Minas Gerais e Diario Oficial dos Municípios Mineiros nos seguintes termos:

Onde se lê:

1) Conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, com circulação na data de **04/12/2018**, a Assembleia Geral Ordinária para eleição do **Conselho Diretor e Conselho Fiscal** será realizada na data de **14/01/2019**, com primeira convocação para as **10:00h (dez horas)** e, se o caso, segunda convocação para às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**, na **Sede do CISRUN/SAMU Macro Norte**, Av. Francisco Peres, 200-A - Interlagos, Montes Claros – Minas Gerais.

Leia-se

1) Conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, com circulação na data de **04/12/2018**, a Assembleia Geral Ordinária para eleição do **Conselho Diretor e Conselho Fiscal** será realizada na data de **18/01/2019**, com primeira convocação para as **10:00h (dez horas)** e, se o caso, segunda convocação para às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**, na **Sede do CISRUN/SAMU Macro Norte**, Av. Francisco Peres, 200-A - Interlagos, Montes Claros – Minas Gerais.

Montes Claros, 7 de dezembro de 2018.

SILVANEI BATISTA SANTOS

Presidente do Conselho Diretor do CISRUN